



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº128/2022 de 27 de junho de 2022

Página 1



PORTARIA Nº 007/2022-SMOP
De 24 de junho de 2022

SÚMULA: "Designar Gestora de contratos da Secretaria de Obras conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6191/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Gestora de contratos responsável pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 24/06/2022 17:04:08-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Jose Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras
Decreto 6191/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 - ID 3704

CONTRATANTE: Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede à Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande, inscrito no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 043.186.889-17, e

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Local: Bairro Eucaliptos; Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho: Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista Norte BR-116 - 666,56m Área Pavimentada: 4.070,30 m² Colocação de placas de comunicação visual, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. SAM 52.

VALOR: R\$ 1.765.039,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à Agência: 4314-1, Conta Corrente: 35679-4, CV 424/2010, fonte 11.729.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

AVISO DE CONTINUIDADE 1ª CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA(AMOSTRA)

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 13 do Edital de Prego Eletrônico nº 30/2022, com objeto a [Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem \(Cloud\), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral](#), convocamos a licitante relacionada para apresentação do sistema na data de **27 de junho de 2022 às 09h00min**, conforme segue:

EMPRESA	LOTE
BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67	1, 2, 3 e 4

A demonstração teve início hoje dia 27 de junho de 2022, sendo realizada na sede do município, Endereço: Avenida Jacarandá, 300, Fazenda Rio Grande – PR, com início às 09h00min até às 16h00min.

Em cumprimento ao item 13 do Edital, informa-se que a demonstração terá continuidade até às 16h00 do dia 01 de julho de 2022.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 27/06/2022 16:47:13-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Evelyn Cristina dos Santos Abreu N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 134/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022

Objeto: "A aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social."
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 52/2022;
Protocolo: 2177/2022;
Data da Assinatura: 13/06/2022.

Detentor: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.690.964/0001-89;
Inscrição Estadual nº: 90684675-67;
Inscrição Municipal nº: 710608-0;
Endereço: Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468, Bairro Cabral, Sala 407, Curitiba/PR;
Administrador: Carlos Alberto Hey;
CPF nº: 829.080.109-25;
Valor Total: R\$ 165.630,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 003/2022**, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ com área de 4.070,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagens e ensaios tecnológicos", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.657.370/0001-52, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 1.765.039,27 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 391/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/043180889
Data: 2022.06.27 13:01:42-0300
17
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº128/2022 de 27 de junho de 2022

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

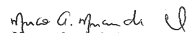
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revoga-se a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição para participação de servidores no VIASOFT CONNECT 2022 que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022 em Curitiba – PR.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE AMOSTRAS E LAUDOS Pregão Eletrônico nº 38/2022

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação, torna público o Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 38/2022, o qual tem com o objeto a "Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

A empresa TUBOS PALMEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.097.090/0001-60 foi **reprovada** nas amostras e laudos para o lote 01.

A empresa INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/CPF: 00.065.178/0001-10 foi **aprovada** nas amostras e laudos para os lotes 02 e 03.

As empresas interessadas em interpor recurso/impugnação ao resultado ou relatório de amostras e laudos, no prazo recursal de 03(três) dias úteis, através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de junho de 2022

Documento assinado digitalmente:
 GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 27/06/2022 14:43:29-0300
Verifique em <https://verificadocbr.jl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 134/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 341/2022 - Retificado

Processo nº. 131/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Celia Aparecida Duarte Boryça.

Onde lê-se:

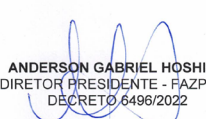
Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 1.634,31 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), com efeitos a partir de 13/06/2022.

Leia-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 1.634,90 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 13/06/2022.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2022.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 343/2022

Processo nº. 135/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Elisabeth Alcadio.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Elisabeth Alcadio, matrícula nº 349574, ocupante do cargo de professora 40 horas.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 135/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 3.490,26 (três mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2022.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº128/2022 de 27 de junho de 2022

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		106.2022
Solicitante		PROCESSO Nº 00027218/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário GAI Comercial e Administradora de Bens Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Miletto, nº 44 "Condomínio Residencial Miletto 50 unidade B" Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência de endereço Entre a Rua Esparta e a Rua Tebas Lote 06 Quadra 12 Planta Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO (unidade 02):		
Formato Regular Pavimentação Asfáltica Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca	Área Total (m²) 128,35 Frente Rua Miletto (m) 6,00 Frente (m) ***** L.O. divide unidade A (m) 19,35 L.E. divide unidade C (m) 19,00 Função div. Lote (m) 6,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/03):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%:		
Valor Total R\$ 1.686,40 Um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 57.894 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 074/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 18/11/2021, conforme protocolo 14.390/2021;		
• Inscrição Imobiliária 014.036.0020.002		

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		106.2022
Solicitante		PROCESSO Nº 00027218/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... *		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022.

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		107.2022
Solicitante		PROCESSO Nº 0037204/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário John Mike Rivera Ortiz e Antonio Augusto Fernandes		
Endereço do Imóvel Rua Gamela, nº 378 "Condomínio Residencial Lote N07 Quadra N02 Jd Brasil ud 02" Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência de endereço Entre a Avenida Girassol e a Rua Macadâmia Lote 7 Quadra 02 Planta Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
3 - TERRENO (sublote 02):		
Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca	Área total (fração 02) (m²) 150,00 Frente Rua Gamela (m) 6,00 Frente (m) ***** L.O. divide unidade 03 (m) 26,00 L.E. divide unidade 01 (m) 25,00 Função div. Benjamin J Bon (m) 6,00	
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):		
Área da fração de terreno (m²) 150,00 Valores Unitários (R\$/m²) 372,27 437,97 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) 65.958,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.978,74 Um mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 44.376 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 044/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 06/01/2022, conforme protocolo 55.931/2021;		
• Inscrição Imobiliária 065.002.0080.002		

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº128/2022 de 27 de junho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **108.2022**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROCESSO Nº **0037186/2022**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Tag: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **John Mike Rivera Ortiz e Antonio Augusto Fernandes**

Endereço do imóvel: **Rua Gamela, nº 372 "Condomínio Residencial Lote N07 Quadra N02 3d Brasil ud 03"** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Avenida Grassol e a Rua Macadâmia** Lote: **7** Quadra: **02** Planta: **Jardim Brasil**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote 03):

Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (fração 03) (m²): **150,00** Frente Rua Gamela (m): **6,00** Frente (m): ********* LD divide Lote 08 (m): **25,00** LE divide unidade 02 (m): **25,00** Fundos de Lote 3 (m): **6,00**

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):

Área da fração de terreno (m²): **150,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 373,76 VU Médio: 439,72 VU Máximo: 505,68** Valor da Fração de Terreno (R\$): **65.958,00**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$: **1.978,74** Um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **44.377** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 031/2022 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

• Matrícula datada de 06/01/2022, conforme protocolo 55.933/2021;

• Inscrição Imobiliária 065.002.0080.003

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **109.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0023501/2022**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Tag: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **José Roberto Batista e Kelly Maria da Silva**

Endereço do imóvel: **Rua Titiki, nº 393 (unidade 01) e Rua Titiki, nº 399 (unidade 02)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua dos Hibiscus** Lote: **11** Quadra: **82** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **222,00** Frente Rua Titiki (m): **12,00** Frente (m): ********* LD divide Lote 12 (m): **18,50** LE divide Lote 10 (m): **18,50** Fundos de Lote 22 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): **111,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 402,45 VU Médio: 544,06 VU Máximo: 625,67** Valores da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 60.390,66 Valor (Sublote 02): 60.390,66**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: **2.415,63** Dois mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos

Valor SLO1 R\$: **1.207,81** Um mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos

Valor SLO2 R\$: **1.207,81** Um mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **31.335** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 688/2020 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

• Matrícula datada de 12/07/2020, conforme protocolo 35.119/2020;

• Inscrição Imobiliária 064.049.0076.001

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **108.2022**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROCESSO Nº **0037186/2022**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **109.2022**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROCESSO Nº **0023501/2022**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº128/2022 de 27 de junho de 2022

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 110.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0027977/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Cunha2 Arquitetura Construção e Incorporação Ltda			
Endereço do Imóvel Rua Rio Ivaí, nº 828 Bairro Iguaçu Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Rio Piranga e a Rua Rio Pequeno Lote 06 Quadra 73 Planta Jardim Imaculada Conceição			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária			
Serviços públicos e comunitários ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em desnível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total residencial (m²) 480,00 Frente Rua Rio Ivaí (m) 12,00 Frente (m) ***** Ld divide Lote 07 (m) 40,00 Le divide Lote 05 (m) 40,00 Fuso de L33 (m) 12,00			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 494,12 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 581,32 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 668,52			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%			
Valor Total R\$ 16.742,02 Dezesséis mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais 06 (seis) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 14.692 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 263/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublojes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 17/04/2020, conforme protocolo 22.882/2021;			
• Inscrição Imobiliária 050.067.0104.001			

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.022

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 110.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0027977/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.022

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2022

Resolução 16/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 454/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 454/2022 de 21 de Junho de 2022, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º- Aprovar a lista de itens cujos serão adquiridos com recursos contemplados na Resolução 454/2022, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

Art.2º-Considerando a Resolução 454/2022, segue Listas de equipamentos para Unidades de Atenção Primária que encaminhamos em anexo;

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º- Aprovar a lista de itens cujos serão adquiridos com recursos contemplados na Resolução 454/2022, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

Art.2º-Considerando a Resolução 454/2022, segue Listas de equipamentos para Unidades de Atenção Primária que encaminhamos em anexo;

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 20 de Abril de 2018.

Contratado: SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado em 28/06/2022.

Valor: R\$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.310 e 3.1.90.11.00.00.00.00.311.
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186
88917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2022.06.27
11:43:39 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal